

ALTERAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EIRELI

LEONAYON FIRMINO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Princesa Isabel – PB, nascido em 03/05/1999, portador da Carteira de Identidade Nº. 4.165.002 – SSDS/PB, emitida em 09/05/2013, CPF Nº. 126.094.864-13, Titular da firma empresário individual, sob o nome empresarial de **LEONAYON FIRMINO DOS SANTOS**, estabelecida nesta cidade de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, na Rua Sebastião Pedrosa, Nº. 185, Casa, Bairro Baixa e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 25801915865, e inscrição no CNPJ sob n.º 34.041.869/0001-04, resolve transformar o empresário individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO, nos seguintes termos e condições:

1ª) A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada girará sob o nome Empresarial **RF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

2ª) O acervo desta empresa individual, ora transformada, no valor de R\$: 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, ora constituída. Para tanto, firma em ato contínuo, o “Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI”.

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

O titular **LEONAYON FIRMINO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Princesa Isabel – PB, nascido em 03/05/1999, portador da Carteira de Identidade Nº. 4.165.002 – SSDS/PB, emitida em 09/05/2013, CPF Nº. 126.094.864-13, resolve, neste ato, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) por transformação de empresário individual, a qual se regerá, doravante, pelas cláusulas, a saber:

Cláusula Primeira. A empresa individual de responsabilidade limitada girará sob o nome empresarial **RF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**.

Cláusula Segunda. O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019 14:31 SOB Nº 25600108181.
PROTOCOLO: 190747757 DE 11/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905602505. NIRE: 25600108181.
RF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 05/12/2019
www.redesim.pb.gov.br

Y LEONAYON FIRMINO DOS SANTOS

Cláusula Terceira. A empresa terá por sede Rua Sebastião Pedro da Silva, Nº. 185, Casa, Bairro Baixa, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais e vigentes.

Cláusula Quarta. O objeto da empresa será:

Atividade Primária: 4120-4/00 – Construção de edifícios

Atividades Secundárias: 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias; 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; 4399-1/03 – Obras de alvenaria; 4744-0/04 – Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral.

Cláusula Quinta. O capital da empresa será de R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais), inteiramente integralizado, em moeda corrente nacional.

Parágrafo único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Sexta. O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

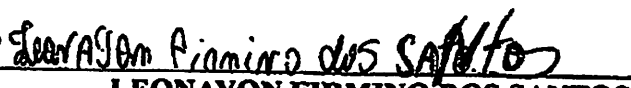
Cláusula Sétima. A administração da empresa será exercida isoladamente pelo titular, já qualificado.

Parágrafo único – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontrar-se sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI).

E, firma o presente Ato Constitutivo, em 01 (uma) via, indo após para o competente arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Princesa Isabel – PB, 05 de Novembro de 2019.


Camário Campos Barros


LEONAYON FIRMINO DOS SANTOS
-TITULAR-


Camário Campos Barros



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019 14:31 SOB Nº 25600108181.
PROTOCOLO: 190747757 DE 11/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905602505. NIRE: 25600108181.
RF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 05/12/2019
www.redesim.pb.gov.br

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ASSINATURA DO DIRETOR

Todo Pessoa - PB

CPF

CARTORIO PRINCESA ISABEL - PB

NASC. N. 22.496 FLS. 099 LIV. A-22

DOC ORIGEM

PRINCESA ISABEL - PB

DATA DE NASCIMENTO 03/05/1999

NATURALIDADE

FILIAÇÃO LUCIA MARCELINO DA CONCEIÇÃO

RAIMUNDO FIRMINO DOS SANTOS

RAIMUNDO FIRMINO DOS SANTOS

LEONAYON FIRMINO DOS SANTOS

REGISTRO GERAL 4.165.002

DATA DE EXPEDIÇÃO 09/05/2013

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade, Princesa Isabel - PB 06/11/2019 09:39:02

Marta Rodrigues dos Santos - Escrevente [2019-002141] ENCL: Nº 2, 48 FOLHAS: 0, 29 FOLHAS: 0, 50

SELO DIGITAL: A3E05217-36FN

Contra a autenticidade em <https://selodigital.trib.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL P-239

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DOUTORAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE




VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICACAO

Nascimento
03/05/1999

LEONAYON FIRMINO DOS SANTOS
Nome

126.094.864-13
Número

COMPROVANTE DE INSCRICAO

Recorla Federal
Cadastro de Pessoas Fisicas

MINISTERIO DA FAZENDA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.041.869/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/06/2019
NOME EMPRESARIAL RF CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RF CONSTRUÇOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R SEBASTIAO PEDRO DA SILVA	NÚMERO 185	COMPLEMENTO CASA .
CEP 58.755-000	BAIRRO/DISTRITO BAIXA	MUNICÍPIO PRINCESA ISABEL
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEONAY014FIRMINO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 9895-9247/ (83) 3457-2232	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/06/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/06/2020 às 12:09:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CERTIDÃO NEGATIVA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 34.041.869/0001-04

Razão Social: RF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

Nome Fantasia: RF CONSTRUÇÕES

Certidão emitida às 12:08 de 18/06/2020.

Validade 30 dias



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **0Jeo.87xx**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
- 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
- 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.041.869/0001-04

Certidão nº: 14086285/2020

Expedição: 18/06/2020, às 11:30:25

Validade: 14/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS),

inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.041.869/0001-04, NÃO CONSTA do Banco

Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do

Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e

na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do

Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos

Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias

anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação

a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua

autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na

Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 34.041.869/0001-04

Razão Social: LEONAYON FIRMINO DOS SANTOS

Endereço: RUA SEBASTIÃO PEDROSA 185 CASA / BAIXA / PRINCESA ISABEL / PB /
58755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2020 a 15/07/2020

Certificação Número: 2020031814405962988660

Informação obtida em 18/06/2020 11:33:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Imprimir

Voltar



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: B20A.34E7.C7D2.F14B

Emitida no dia 18/06/2020 às 11:27:24

Nome Empresarial:

LEONAYON FIRMINO DOS SANTOS 12609486413

Endereço:

SEBASTIAO PEDRO DA SILVA

Número:

S/N

Complemento:

Bairro:

BAIXA

Município:

PRINCESA ISABEL

CEP:

58755-000

Inscr. Estadual:

16.343.052-7

Situação Cadastral:

SUSPENSO

CNPJ/CPF:

34.041.869/0001-04

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

08888968000108

RUA CORONEL MARCOLINO PEREIRA LIMA

FONE: (83) 3457-2419

SETOR DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
003670	03/06/2020	60 DIAS	

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ 34.041.869/0001-04	Nome/Razão Social RF CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI
Endereço: SEBASTIAO PEDRO DA SILVA	Numero: 185
Complemento: CASA .	Bairro: BAIXA

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA

PRINCESA ISABEL 03 de junho de 2020

Fábio Braz Pereira
Secretário Municipal de Finanças
Administração e Planejamento

FÁBIO BRAZ PEREIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Sandra Maria de Medeiros
Chefe do Setor de Tributos

Sandra Maria de Medeiros
Mat: 18.779
SANDRA MARIA DE MEDEIROS
CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: tributos



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20200316519

SUBSTITUIÇÃO à
PB20200313647

1. Responsável Técnico

DANIEL DOS SANTOS COSMO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1618760548**

Registro: **11133402019PB**

Empresa contratada: **DANIEL DOS SANTOS COSMO 08651506481**

Registro: **0003509575-PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

RUA DR ARROJADO LISBOA

Complemento:

Cidade: **PRINCESA ISABEL**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: **08.888.968/0001-08**

Nº: **SN**

CEP: **58755000**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 1.500,00**

Ação Institucional: **Órgão Público**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA MIGUEL RODRIGUES

Complemento:

Cidade: **PRINCESA ISABEL**

Data de Início: **01/06/2020**

Finalidade:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

Nº: **S/N**

Bairro: **BAIXA**

UF: **PB**

CEP: **58755000**

Previsão de término: **02/06/2020**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **08.888.968/0001-08**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1226 - ATERRO	355,00	m²
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1227 - REATERRO	355,00	m²
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS	355,00	m²
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1604 - REDE DE ESGOTO	355,00	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1226 - ATERRO	355,00	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1227 - REATERRO	355,00	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS	355,00	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1604 - REDE DE ESGOTO	355,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDO E REDE COLETORA DE ESGOTO, COM ATIVIDADES EM ATERRO, REATERRO, REDE DE ESGOTO E EM PARALELEPÍEDOS, NA RUA MIGUEL RODRIGUES, MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL-PB.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 79y63
Impresso em: 25/06/2020 às 20:55:57 por: , ip: 45.168.158.206

sic.creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br

Fax:

CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Paraíba





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20200316519

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Daniel dos Santos Cosmo
Engenheiro Civil
CREA-PB 11133402019

SUBSTITUIÇÃO à
PB20200313647

Daniel dos Santos Cosmo

DANIEL DOS SANTOS COSMO - CPF: 086.515.064-81

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - CNPJ: 08.888.968/0001-08

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 25/06/2020

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 79y63
Impresso em: 25/06/2020 às 20:55:57 por: , ip: 45.168.158.206

sic.creapb.org.br
Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
Fax:

CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Paraíba



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL



SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM PARALELEPÍPEDO E REDE COLETORA DE ESGOTO

LOCAL DA OBRA: RUA MIGUEL RODRIGUES, PRINCESA ISABEL - PB

DATA BASE: MARÇO DE 2020 (SINAPI/ CAIXA REFERENCIAL) / FEVEREIRO-MARÇO/2020 (DER-PB).

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS = 86,95% (HORA)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BDI = 25,00%

VALOR TOTAL = R\$ 37.724,41

ITEM	CÓDIGO	FORTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT. (R\$) SEM BDI	PR. UNIT. (R\$) COM BDI	VALOR (R\$)
------	--------	-------	------------------------	-------	--------	-------------------------	-------------------------	-------------

1	04.030.01	DER-PB	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALETA EM MATERIAL 1A.CATEGORIA	M3	56,80	8,86	11,07	R\$ 628,78
2			REVESTIMENTO					R\$ 26.892,87
2.1	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS.	M	152,00	27,85	34,81	R\$ 5.291,12
2.2	02.702.00	DER-PB	REVESTIMENTO EM PARALELEPÍPEDO INC.COLCHAO AREIA	M2	355,00	48,68	60,85	R\$ 21.601,75
3			PASSEIO					R\$ 5.206,57
3.1	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO	M3	10,22	509,25	509,25	R\$ 5.206,57
4			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					R\$ 4.996,19
4.1	90695	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	71,00	46,47	58,09	R\$ 4.124,39
4.2	74166/1	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	174,36	217,95	R\$ 871,80
VALOR TOTAL								R\$ 37.724,41

IMPORTA A PRESENTE PLANILHA EM R\$ 37.724,41 (TRINTA E SETE MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS.)

Daniel dos Santos Cosmc
Engenheiro Civil
CREA-PB 11133402019

ASSINATURA SOBRE CARIMBO DO ENGENHEIRO

Daniel dos Santos Cosmc

Daniel dos Santos Cosmo
 Engenheiro Civil
 CREA-PB 111334/2019

1 MOVIMENTO DE TERRA						
1.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALETA EM MATERIAL 1A.CATEGORIA					
	AREA	=	71,00	x	1,00	x
	TOTAL	=	56,80		M³	
2 REVESTIMENTO						
2.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO)					
	AREA	=	71,00	+	71,00	+
				+	5,00	+
					5,00	
2.2	REVESTIMENTO EM PARALELEPIPEDO INC.COLCHAO AREIA					
	AREA	=	71,00	x	5,00	=
	TOTAL	=	152,00		M	
3 PASSEIO						
3.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO(CALÇADA) CONCRETO MOLDADO IN LOCO					
	AREA	=	71,00	x	5,00	=
	TOTAL	=	10,22		M³	
4 INSTALAÇÕES SANITARIAS						
4.1	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC 150MM PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO					
	AREA	=	71,00	x	1,20	x
	Subtotal	=	5,11		M³	
	Subtotal x lados	=	5,11	x	2,00	
	TOTAL	=	10,22		M³	
4.2	CAIXA DE INSPEÇÃO					
	METROS	=	71,00			
	TOTAL	=	71,00		M	
	UNIDADE	=	4,00			

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM PARALELEPIPEDO E REDE COLETOIRA DE ESGOTO LOCAL DA OBRA: RUA MIGUEL RODRIGUES, PRINCESA ISABEL - PB

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PRINCESA ISABEL
 PREFEITURA DE



CREA Nº 11334/2019
 Daniel de Sales Cosmo
 Engenheiro Civil

COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

CÁLCULO DE BDI		Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra			Abastecimento de Água, Coleta de			Fornecimento de materiais e			Construção e Manutenção de			Portuárias Marítimas e		
Item componente do BDI	% Inf.	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	3,26	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	1,12	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	1,07	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	1,28	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	6,26	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30		6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	9,21	Conforme Legislação Específica																	

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Inf. (Coluna B)
- 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (variável até 5,00% conforme o município).
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

B.D.I = 25,00%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$$

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

Tipo de Obra	1ºQ	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (COM DESONERAÇÃO)

Item	Discriminação	Horista	Mensalista
GRUPO A			
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
A-1	INSS	-	-
A-2	SESI	1,50	1,50
A-3	SENAI	1,00	1,00
A-4	INCRA	0,20	0,20
A-5	SEBRAE	0,60	0,60
A-6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A-7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A-8	FGTS	8,00	8,00
A-9	SECONCI	-	-
GRUPO B			
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"	45,77	16,32
B-1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,04	-
B-2	FERIADOS	4,31	-
B-3	AUXILIO - ENFERMIDADE	0,91	0,69
B-4	13º SALARIO	10,90	8,33
B-5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B-6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B-7	DIAS DE CHUVAS	2,06	-
B-8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B-9	FÉRIAS GOZADAS	8,59	6,57
B-10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
GRUPO C			
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"	17,10	13,08
C-1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,84	4,46
C-2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,14	0,11
C-3	FÉRIAS INDENIZADAS	5,24	4,01
C-4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,39	4,12
C-5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,49	0,38
GRUPO D			
D	TAXAS DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,18	3,12
D-1	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,69	2,74
D-2	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,49	0,38
D-3	TOTAL D		
	TOTAL GERAL	87,85	49,32


 Daniel dos Santos Cosmo
 Engenheiro Civil
 CREA-PB 11133402019



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM PARALELEPIPEDO E REDE COLETOIRA DE ESGOTO

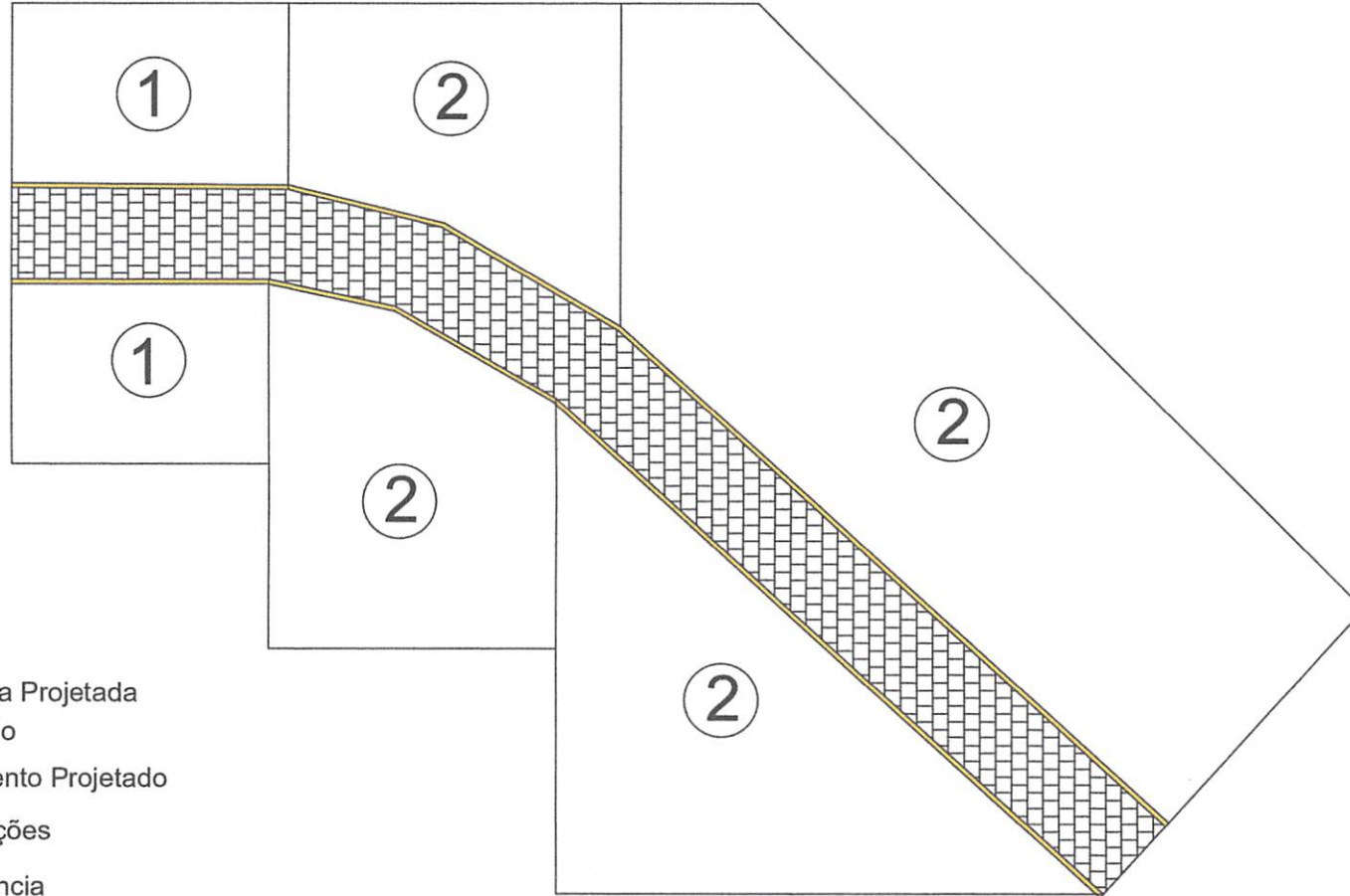
LOCAL DA OBRA: RUA MIGUEL RODRIGUES, PRINCESA ISABEL -PB

GRONOGRAMA FISICO / FINANCEIRO

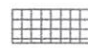



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	1º MÊS			2º MÊS			3º MÊS				
				R\$	DIAS	%	R\$	DIAS	%	R\$	DIAS	%		
1	MOVIMENTO DE TERRA	628,78	1,67%	628,78		100%								
2	REVESTIMENTO	26.892,87	71,29%	5.378,57		20%	17.480,37		65%	4.033,93		15%		
3	PASSEIO	5.206,57	13,80%				3.644,60		70%	1.561,97		30%		
4	INSTALAÇÕES SANITARIAS	4.996,19	13,24%	4.996,19		100%								
VALORES REAIS				37.724,41	100,00%									
TOTAL MENSAL (R\$)						R\$ 11.003,54		R\$ 21.124,96		R\$ 5.595,90				
TOTAL ACUMULADO (R\$)						R\$ 11.003,54		R\$ 32.128,51		R\$ 37.724,41				

RUA PROJETADA COM 71 METROS

Daniel dos Santos Castro
Engenheiro Civil
CREA-PB 11/3242019

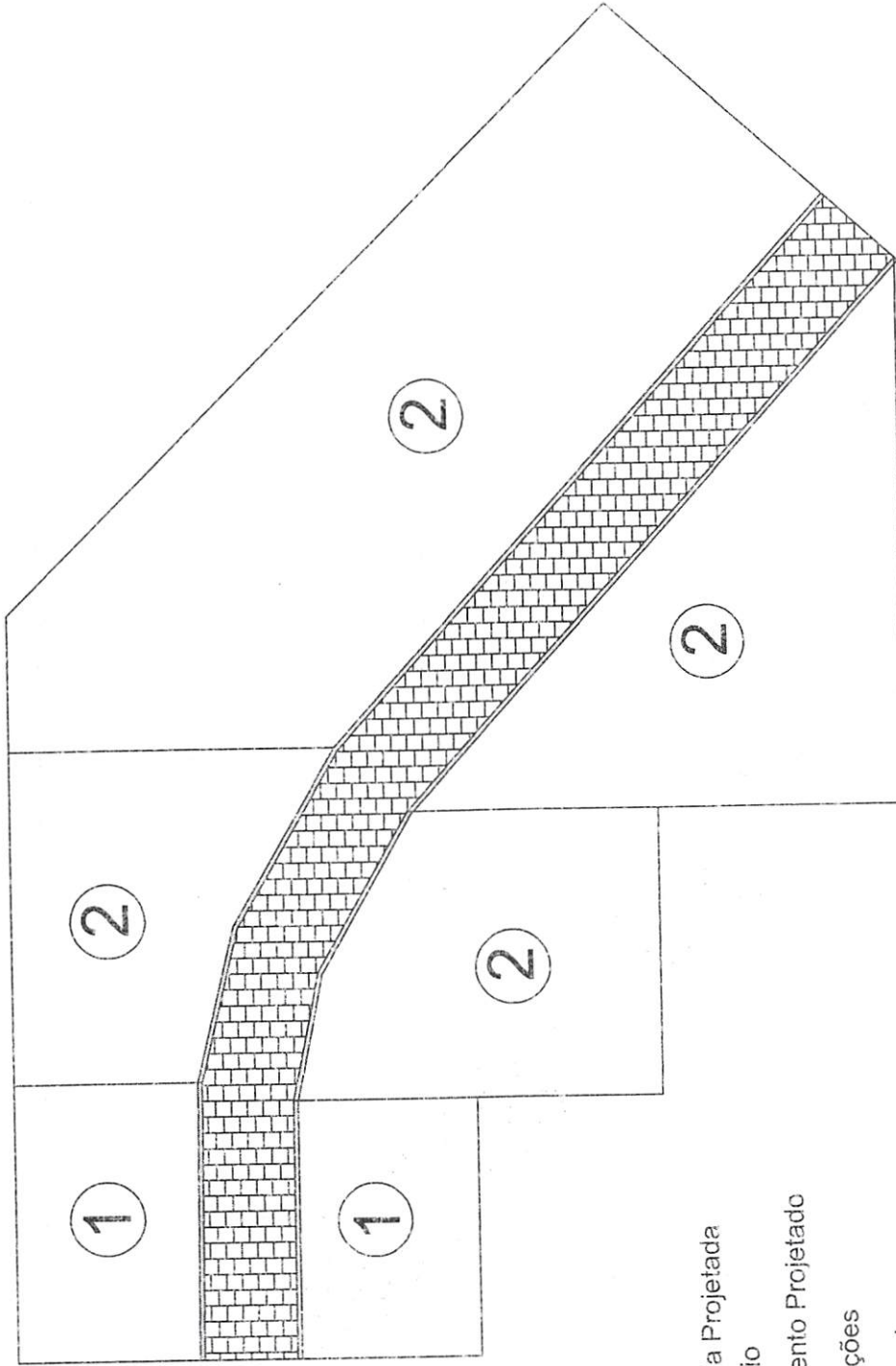


Legenda:

-  Calçada Projetada
-  Meio Fio
-  Calçamento Projetado
-  Edificações
-  Residencia
-  Terreno

	Projeto de Pavimentação no Bairro Baixa	
Data:	Endereço: Rua Miguel Rodrigues, Bairro Baixa	
Escala: 1/100	Responsável Técnico: Daniel Santos	Desenhista: Igor Barreto

RUA PROJETADA COM 71 METROS



Legenda:

- Calçada Projetada
- Meio Fio
- ▨ Calçamento Projetado
- Edificações
- ① Residência
- ② Terreno

Daniel dos Santos Coutinho
 Engenheiro Civil
 CRIB 111334/2019

Projeto de Pavimentação no Bairro Baixa	
Data:	Endereço: Rua Miguel Rodrigues, Bairro Baixa
Escala: 1/100	Responsável Técnico: Desenhista: Daniel Santos Igor Barreto



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20200316516

SUBSTITUIÇÃO à
PB20200313652

1. Responsável Técnico

DANIEL DOS SANTOS COSMO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1618760548**

Registro: **11133402019PB**

Empresa contratada: **DANIEL DOS SANTOS COSMO 08651506481**

Registro: **0003509575-PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

CPF/CNPJ: **08.888.968/0001-08**

RUA DR ARROJADO LISBOA

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PRINCESA ISABEL**

UF: **PB**

CEP: **58755000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SEBASTIÃO PEDRO

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **BAIXA**

Cidade: **PRINCESA ISABEL**

UF: **PB**

CEP: **58755000**

Data de Início: **01/06/2020**

Previsão de término: **02/06/2020**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

CPF/CNPJ: **08.888.968/0001-08**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1226 - ATERRO	412,50	m²
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1227 - REATERRO	412,50	m²
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS	412,50	m²
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1604 - REDE DE ESGOTO	412,50	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1226 - ATERRO	412,50	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1227 - REATERRO	412,50	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS	412,50	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1604 - REDE DE ESGOTO	412,50	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDO E REDE COLETORA DE ESGOTO, COM ATIVIDADES EM ATERRO, REATERRO, REDE DE ESGOTO E EM PARALELEPÍEDOS, NA RUA SEBASTIÃO PEDRO, MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL-PB.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aYZ68
Impresso em: 25/06/2020 às 20:57:14 por: , ip: 45.168.158.206

sic.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

Fax:

CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Paraíba





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20200316516

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Daniel dos Santos Cosmo
Engenheiro Civil
CREA-PB 11133402019

SUBSTITUIÇÃO à
PB20200313652

Daniel dos Santos Cosmo

DANIEL DOS SANTOS COSMO - CPF: 086.515.064-81

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - CNPJ: 08.888.968/0001-08

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 25/06/2020

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aYZ68
Impresso em: 25/06/2020 às 20:57:14 por: , ip: 45.168.158.206

sic.creapb.org.br
Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
Fax:

CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Paraíba





SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM PARALELEPIPEDO E REDE COLETORA DE ESGOTO
 LOCAL DA OBRA: RUA SEBASTIÃO PEDRO, PRINCESA ISABEL -PB
 DATA BASE: MARÇO DE 2020 (SINAPI/ CAIXA REFERENCIAL) / FEVEREIRO-MARÇO/2020 (DER-PB).
 ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS =86,95% (HORA)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BDI = 25,00%
VALOR TOTAL = R\$ 46.997,17

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT. (R\$) SEM BDI	PR. UNIT. (R\$) COM BDI	VALOR (R\$)
1			MOVIMENTO DE TERRA					R\$ 929,88
1.1	04.030.01	DER-PB	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALETA EM MATERIAL 1A.CATEGORIA	M3	84,00	8,86	11,07	R\$ 929,88
2			REVESTIMENTO					R\$ 30.705,04
2.1	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS.	M	161,00	27,85	34,81	R\$ 5.604,41
2.2	02.702.00	DER-PB	REVESTIMENTO EM PARALELEPIPEDO INC.COLCHAO AREIA	M2	412,50	48,68	60,85	R\$ 25.100,63
3			PASSEIO					R\$ 6.874,74
3.1	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO	M	10,80	509,25	636,55	R\$ 6.874,74
4			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					R\$ 8.487,51
4.1	92849	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	24,00	108,63	135,79	R\$ 3.258,96
4.2	90695	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	75,00	46,47	58,09	R\$ 4.356,75
4.3	74166/1	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	174,36	217,95	R\$ 871,80
VALOR TOTAL								R\$ 46.997,17

IMPORTA A PRESENTE PLANILHA EM R\$ 46.997,17 (QUARENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS.)

Daniel dos Santos Cosmo
 Engenheiro Civil
 CREA-PB 11133402019

Daniel dos Santos Cosmo

ASSINATURA SOBRE CARIMBO DO ENGENHEIRO



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM PARALELEPIPEDO E REDE COLETORA DE ESGOTO
LOCAL DA OBRA: RUA SEBASTIÃO PEDRO, PRINCESA ISABEL -PB

1 MOVIMENTO DE TERRA

1.1 ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALETA EM MATERIAL 1A.CATEGORIA

TOTAL	=	75,00	x	1,00	x	0,80
esgoto tubo pvc	=	60,00	m ³			
passagem esgoto p/ anilha concreto	=	8,00	x	1,00	x	1,00
	=	8,00	x	3,00	(repetições)	
Subtotal	=	24,00	m ³			
TOTAL	=	84,00	M ³			

2 REVESTIMENTO

2.1 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO)

METROS	=	75,00	+	75,00	+	5,50	+	5,50
TOTAL	=	161,00	M					

2.2 REVESTIMENTO EM PARALELEPIPEDO INC.COLCHAO AREIA

ÁREA	=	75,00	x	5,50	=	412,50
------	---	-------	---	------	---	--------

3 PASSEIO

3.1 EXECUÇÃO DE PASSEIO(CALÇADA) MOLDADO IN LOCO

ÁREA	=	75,00	x	1,20	x	0,06
Subtotal	=	5,40	m ³			
Subtotal x lados	=	5,40	x	2,00		
TOTAL	=	10,80	M ³			

4 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

Daniel dos Santos Cosmo
Engenheiro Civil
CREA-PB 11133402019

Daniel dos Santos Castro
Engenheiro Civil
CREA-PB 117334/2019

4.1	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO	METROS	=	8,00	+	8,00	+	8,00	
		TOTAL	=	24,00	M				
4.2	ASSENTAMENTO DE TUBO PVC 150MM PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO (TODA EXTENSÃO DA RUA)	TOTAL	=	75,00	M				
4.3	CAIXA DE INSPEÇÃO	TOTAL	=	4,00	UN				

COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

DANIEL ENRIQUE DOS SANTOS COSTA
 CREA-PA 11465/2019

CÁLCULO DE BDI		Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra			Abastecimento de Água, Coleta de			Fornecimento de materiais e			Construção e Manutenção de			Portuárias, Marítimas e			
Item componente do BDI	% Inf.	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	
Administração Central (AC)	3,26	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85	
Seguro (S) e Garantia (G)	1,12	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99	
Risco (R)	1,07	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16	
Despesas Financeiras (DF)	1,28	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33	
Lucro (L)	6,26	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30		6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43	
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	9,21	Conforme Legislação Específica																		

Observações

1) Preencher apenas a coluna % Inf. (Coluna B)

2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (variável até 5,00% conforme o município).

3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

B.D.I = 25,00%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$$

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

Tipo de Obra	1ºQ	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (COM DESONERAÇÃO)

Item	Discriminação	Horista	Mensalista
GRUPO A			
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
A-1	INSS	-	-
A-2	SESI	1,50	1,50
A-3	SENAI	1,00	1,00
A-4	INCRA	0,20	0,20
A-5	SEBRAE	0,60	0,60
A-6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A-7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A-8	FGTS	8,00	8,00
A-9	SECONCI	-	-
GRUPO B			
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"	45,77	16,32
B-1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,04	-
B-2	FERIADOS	4,31	-
B-3	AUXILIO - ENFERMIDADE	0,91	0,69
B-4	13º SALARIO	10,90	8,33
B-5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B-6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B-7	DIAS DE CHUVAS	2,06	-
B-8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B-9	FÉRIAS GOZADAS	8,59	6,57
B-10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
GRUPO C			
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"	17,10	13,08
C-1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,84	4,46
C-2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,14	0,11
C-3	FÉRIAS INDENIZADAS	5,24	4,01
C-4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,39	4,12
C-5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,49	0,38
GRUPO D			
D	TAXAS DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,18	3,12
D-1	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,69	2,74
D-2	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,49	0,38
D-3	TOTAL D		
	TOTAL GERAL	87,85	49,32

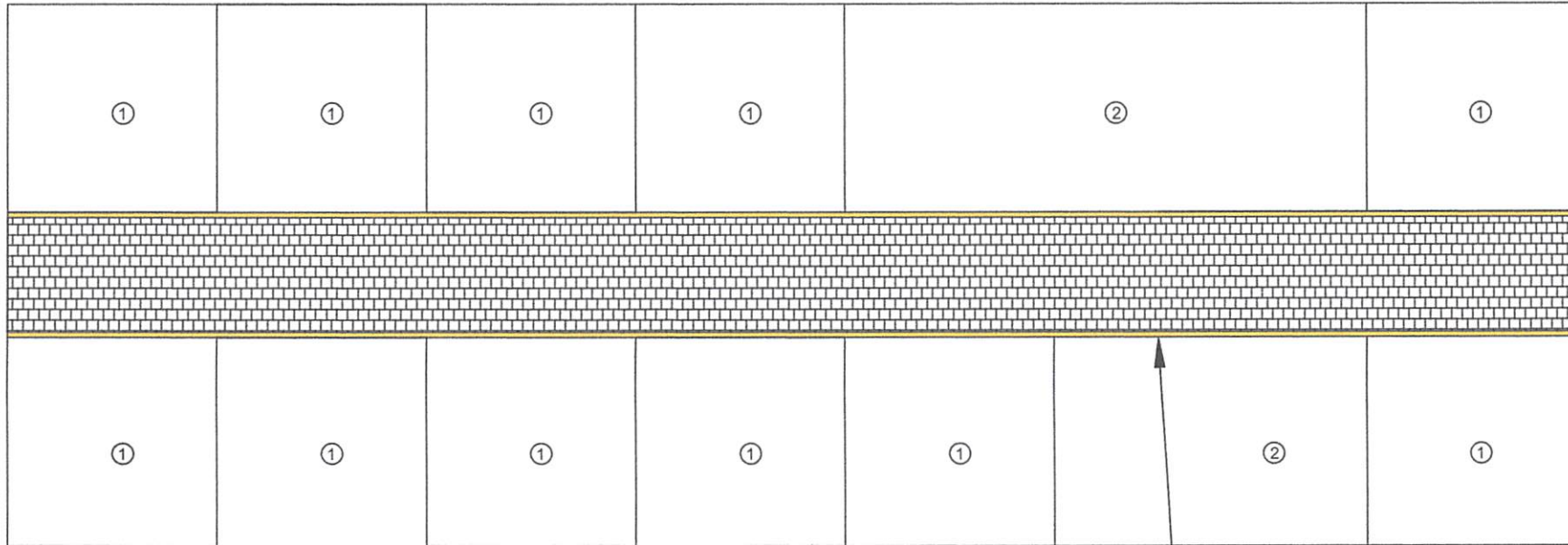

 Daniel dos Santos Cosmo
 Engenheiro Civil
 CREA-PB 11133402019

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM PARALELEPIPEDO E REDE COLETORA DE ESGOTO

LOCAL DA OBRA: RUA SEBASTIÃO PEDRO, PRINCESA ISABEL -PB


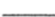
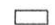

GRONOGRAMA FISICO / FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	1º MÊS			2º MÊS			3º MÊS		
				R\$	DIAS	%	R\$	DIAS	%	R\$	DIAS	%
1	MOVIMENTO DE TERRA	929,88	1,98%	929,88		100%						
2	REVESTIMENTO	30.705,04	65,33%	6.141,01		20%	19.958,28		65%	4.605,76		15%
3	PASSEIO	6.874,74	14,63%				4.812,32		70%	2.062,42		30%
4	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	8.487,51	18,06%	8.487,51		100%						
VALORES REAIS		46.997,17	100,00%									
TOTAL MENSAL (R\$)				R\$ 15.558,40			R\$ 24.770,59			R\$ 6.668,18		
TOTAL ACUMULADO (R\$)				R\$ 15.558,40			R\$ 40.328,99			R\$ 46.997,17		



RUA PROJETADA COM 75 METROS

Legenda:

-  Calçada Projetada
-  Meio Fio
-  Calçamento Projetado
-  Edificações
-  Residencia
-  Terreno

PROBLEMA SANITÁRIO
SUBSTITUIR MANILHAS

Daniel dos Santos Cosmo
Engenheiro Civil
CREA-PP 11133402019

	Projeto de Pavimentação no Bairro Baixa	
Data:	Endereço: Rua Sebastião Pedro, Bairro Baixa	
Escala: 1/100	Responsável Técnico: Daniel Santos	Desenhista: Igor Barreto

